DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar no Município de Irituia-Pá.

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
Setor Requisitante (unidade administrativa)
Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela formalização da demanda
Joel Souza da Silva
E-mail
educação.irituia@.gmail.com
cacsfundeb@irituia.pa.gov.br

Dados gerais da aquisição
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados para a condução dos alunos da rede Municipal
Modalidade: Pregão Eletrônico

Justificativa da necessidade da aquisição
A necessidade da contratação é proporcionar às Escolas do Município, condições para o pronto atendimento das necessidades de transporte escolar da demanda atual e futura, provendo meios adequados à locomoção para a realização das atividades acadêmicas de ensino e apoio aos trabalhos pedagógicos para os alunos das comunidades rurais.
Os serviços de transporte escolar são essenciais para o funcionamento das atividades escolares do Município, pois mediante a prestação destes serviços viabiliza-se a participação diária dos estudantes das comunidades rurais na frequência às aulas, nas atividades de visitas técnicas, eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.

Outro ponto importante é que o município não dispõe de serviço público de transporte coletivo com itinerários e horários regulares com quantitativos de vagas suficientes para atender com efetividade aos estudantes que precisam de locomoção diária à unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA POR LOTE.
3.1 A Lei 14.133/21 LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 009 e 010 de 30 de janeiro 2023.
3.2. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
3.3. A principal intenção desta comissão realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e

menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, deve-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do projeto básico e das especificações, que consome muito esforço de levantamento onde ora já foram realizados por esta secretaria.
3.4. Os itens são essenciais para o desempenho da secretaria de Educação dividindo as rotas em vários lotes, que possuem a mesma natureza e utilizados para uma única finalidade. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são serviços que necessitam lisura e economicidade.
3.5. As rotas foram separadas em lotes de acordo com a sua natureza e divididos em 02(dois) lotes, possibilitando que mais de uma empresa possa a vir ser a vencedora do certame no mesmo segmento, o que de alguma forma amplia a concorrência. A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, de modo a evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, fazendo constar nos autos o estudo que demonstre a vantajosidade desse modo de contratação. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame."

Quantidade a ser adquirida
4.1. A descrição do mesmo está contida em anexo.
Previsão de data a ser iniciada
5.1 A partir da assinatura do contrato.
Indicação do responsável para fiscalização
6.1 A identificação do integrante responsável pela fiscalização será informada no contrato administrativo.
Identificação da estrutura Orçamentária
7.1. Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Irituia, 27 de maio de 2024

_____

Joel Sousa da Silva
Secretario Mun. de Educação

Município de Irituia para o ano letivo de 2024

ANEXO 1
LOTE 1

ROTA	VEÍCULO	LOCALIDADES	TURNO	KM/dia
1	ONIBUS	JUTAÍ/BORGES/APARECIDA/ITABOCAL. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Jutaí, passando pela aparecida, pelo Borges para a Comunidade Itabocal, período matutino e noturno, após término das aulas retorno inverso, totalizando 68 km diários.	**Matutino Noturno**	68
2	ONIBUS	TAUARÍ/ITABOCAL. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Tauarí para a Comunidade Itabocal, período **vespertino,** após o término das aulas, retorno inverso, totalizando 38 km diários.	**Vespertino**	38
3	ONIBUS	SÃO BRÁS/ JESUS SALVADOR/MANETA/FLORESTA/SÃO BRÁS. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade São Brás, Jesus Salvador, Maneta, passando pela comunidade da Floresta Para a comunidade Itabocal, nos períodos **matutino, vespertino e noturno** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 72,0 km diários.	**Matutino Vespertino Noturno**	72
4	ONIBUS	QUEIMADA/PANEIRO/JURUJAIA/BOM JARDIM/GALILEIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade de Queimada, passando pelas comunidades de Paneiro, Jurujaia e Bom Jardim, para a comunidade Galileia, no período **vespertino e noturno,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 61,5 km diários.	**Vespertino**	61,5
5	ONIBUS	TAUARI/ITABOCAL. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: comunidade Tauarí para a comunidade Itabocal, período **Matutino** e **noturno,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 76 km diários.	**Matutino Noturno**	76
6	ONIBUS	CEZAREIA/ALACID NUNES/CIDADE. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: comunidades Alacid Nunes, Patrimônio e Itabocal para a Cidade de Irituia, períodos **matutino** e **noturno**, após o término das aulas retorno inverso, totalizando 178 km diários.	**Noturno**	178
7	ONIBUS	SÃO JOSÉ DO GALHO GRANDE/JARAQUARA/ITABOCAL. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: comunidade São José	**Matutino Noturno**	96

		do Galho Grande passando pela comunidade do Jaraquara para a comunidade de Itabocal, período **matutino e noturno**, após o término das aulas retorno inverso, totalizando 96 km diários.		
8	ONIBUS	CASTANHAL/CANDEUA/ITACURUÇÁ/PURAQUEQUARA/AJARÁ/IRITUIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Castanhal, passando pelo Candeua e pelas comunidades Puraquequara, Ajará e Catuense para a cidade de Irituia, período **matutino** e **noturno,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 125 km diários..	**Matutino Noturno**	125
9	ONIBUS	MARACAXETA/CASTANHAL/PROVIDÊNCIA/CANDEUA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: comunidade Maracaxeta passando pelas comunidades Castanhal, Providência para a comunidade Candeua, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 90 km diários.	**Matutino Vespertino**	90
10	ONIBUS	AÇAITEUA/MONTANHA/ENGENHO/CANDEUA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Açaiteua passando pela comunidade Montanha e comunidade Engenho até a beira do Rio para a comunidade Candeua, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 98 km diários.	**Matutino Vespertino**	98
11	ONIBUS	SORORoca/LAUDICEIA/CASTANHALZINHO/MACEDÔNIA/SALMISTA/CARAPARÚ/TESSALÔNICA/CIDADE DE IRITUIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Sororoca passando pela comunidade Macedônia, Salmista e comunidade Tessalônica para a Cidade de Irituia, período **matutino e noturno** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 225 km diários.	**Matutino Noturno**	225
12	ONIBUS	FAZENDA GERALDO/BETEL/FAMÍLIA UNIDA/AURORA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade da Betel, passando pela comunidade Família Unida, Aurora para o Itabocal, período **matutino, vespertino e noturno** após o término das aulas retorno inverso totalizando 72 km diários.	**Matutino Vespertino Noturno**	72
13	ONIBUS	ASSENTAMENTO CARLOS PRESTES/EFESON/KM 23/KM 18/KM 14. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Assentamento Carlos Prestes passando pela comunidade do Efeson, Km 23 e Km 18 para o Km 14 – Vila São Francisco, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 80 km diários.	**Matutino Vespertino**	80
14	ONIBUS	FAZENDO DO CARDOSO/BETÂNIA/KM 14. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com	**Matutino Noturno**	50

		no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Fazenda do Cardoso passando pela comunidade da Betânia para o Km 14 – Vila São Francisco, período **matutino e Noturno** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 50 km diários.		
15	ONIBUS	CAPADÓCIA/SERINGA/ALACID NUNES/PATRIMÔNIO. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Capadócia passando pela comunidade Seringa e Alacid Nunes para a comunidade Patrimônio, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 156 km diários.	**Matutino Vespertino**	156
16	ONIBUS	UXITEUA/SANTANA DO CURUÇÁ/GALILEIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Santana do Curuçá passando pelas comunidades São Bento, Uxiteua e Bom Jardim, para a Galileia, período Matutino e V**espertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 57 km diários.	**Matutino Vespertino**	57
17	ONIBUS	MARUPÁ/CAFETEUA/BELA VISTA/SÃO BENTO/JESUSALÉM/SÃO RAIMUNDO/GALILÉIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Marupá passando pelas comunidades do Cafeteua, Bela Vista, Jerusalém e São Raimundo para a comunidade da Galiléia, período **Matutino e Vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 100 km diários.	**Matutino Vespertino**	100
18	ONIBUS	CORRENTE/HEBRON/CAPUAÇÚ/CIDADE DE IRITUIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Corrente passando pelas comunidades Hebron, Tessalônica, Capuaçú e Bangu para a Cidade de Irituia, período M**atutino e Noturno** após o término das aulas retorno inverso totalizando 138 km diários.	**Matutino Noturno**	138
19	ONIBUS	BOA DISTÂNCIA/PARTE GALO/SERINGA/SALMISTA/TESSALÔNICA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de mínima de 23 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Boa Distância passando pelas comunidades Parte Galo e Ramal do Munhequinha para a comunidade Tessalônica, período **matutino e noturno,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 98 km diários.	**Matutino Noturno**	98
20	ONIBUS	SANTA HELENA/CANAÃ//SALMISTA/TESSALÕNICA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Santa Helena passando pelas comunidades Canaã e Salmista para a Comunidade Tessalônica, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 87 km diários.	**Matutino Vespertino**	87
21	ONIBUS	MARAMBAIA/SÃO BENEDITO/SANTA HELENA/ TESSALÔNICA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de	**Matutino Noturno**	64

		segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Marambaia passando pelas comunidades São Benedito, Santa Helena e Bangu para a comunidade Tessalônica, período **Matutino e Noturno** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 64km diários .		
22	ONIBUS	SÃO PAULO/OLARIA/LOUDERLÂNDIA/CIDADE. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade mínima de 23 poltronas com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade São Paulo passando pela comunidade Olaria para a cidade, período **matutino e vespertino,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 60 km diários.	**Matutino Vespertino**	60
23	ONIBUS	AJARAÍ/SÃO BENTO/SÃO JOSÉ/RAMAL DA ANDRESSA/SANTA ROSA. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Ajaraí, passando pelas comunidades São Bento, São José e Ramal da Andressa para a comunidade Santa Rosa, período **matutino,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 34 km diários.	**Matutino**	34
24	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/BRASILEIRA/CIDADE DE IRITUIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Entroncamento passando pelas comunidades do Prata e comunidade Brasileira e Olaria para a cidade de Irituia, período **matutino e noturno** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 82km diários.	**Matutino Noturno**	82
25	ONIBUS	REAL/CAFETEL/MARUPÁ/SANTA ROSA/AJARAÍ/GALILEUA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Prata, passando pela comunidade São Pedro para a comunidade Brasileira, período **matutino** após o término das aulas retorno inverso totalizando 35km diários.	**Matutino**	35
26	VAN	GAUDÊNCIO/SAUBÁ. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Gaudencio para a comunidade Saubá, período **matutino e vespertino** após o término das aulas retorno inverso totalizando 50km diários.	**Matutino vespertino**	50
27	ONIBUS	PIQUIÁ/ROSÁRIO/IRITUIA. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Piquiá, passando pela comunidade Rosário para a cidade de Irituia, período **matutino** após o término das aulas retorno inverso totalizando 42,5km diários.	**Matutino**	42,5
28	ONIBUS	SANTA ROSA/SÃO JORGE/CUMARU/ITABOCAL. Serviço de Transporte Escolar em ônibus com capacidade de 48 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade da Santa Rosa, passando pela comunidade	**Matutino Vespertino Noturno**	107

		São Jorge, Cumaru para a comunidade de Itabocal período matutino, vespertino e noturno, após o término das aulas retorno inverso totalizando 107km diários.		

.

LOTE 2

1	VAN	SÃO JORGE/TABOQUINHA/PATRIMÔNIO. Serviço de Transporte Escolar em veículo tipo Van/Kombi com capacidade de 16 poltronas, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade São Jorge passando por Taboquinha para a comunidade Patrimônio, período **matutino e vespertino,** após o término das aulas retorno inverso, totalizando 28 km diários.	**Matutino Vespertino**	28
2	VAN	VILA CONCEIÇÃO/GALILEIA. Serviço de Transporte Escolar em veículo tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares, com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, com no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade Vila Conceição para comunidade Galileia, período matutino e Vespertino após o término das aulas retorno inverso, totalizando 50 km diários.	**Matutino Vespertino**	50
3	VAN	ACHA/AJARÁ/ARARAQUARA/IRACURUÇA/CANDEUA. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Acha passando pelas comunidades Ajará, Araraquara e Itacuruçá para a Comunidade Candeua, período matutino e vespertino após o término das aulas retorno inverso, totalizando 76 km diários.	**Matutino vespertino**	76
4	VAN	PRATA/SÃO PEDRO/PERPETUO SOCORRO/BRASILEIRA. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Prata, passando pela comunidade São Pedro para a comunidade Brasileira, período matutino após o término das aulas retorno inverso totalizando 50km diários.	**Matutino**	50
5	VAN	GAUDÊNCIO/SAUBÁ. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Gaudencio para a comunidade Saubá, período matutino e vespertino após o término das aulas retorno inverso totalizando 50km diários.	**Matutino vespertino**	50
6	VAN	PORTÃO DA BRITEZ/CASTANHALZINHO/MACEDONHA/PIQUIÁ. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de	**Matutino**	36

		segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Do Portão da Britex, passando pela comunidade Castanhalzinho, Macedonha para a comunidade Piquiá, período matutino após o término das aulas retorno inverso totalizando 36km diários.		
7	VAN	TAUARI/FORTALEZA/PATRIMONIO. Serviço de Transporte Escolar em serviço tipo Van/Kombi com capacidade de 14 lugares com todos os equipamentos de segurança exigidos por Lei, como no máximo 10 anos de fabricação, com o seguinte trajeto: Comunidade do Tauari, passando pela comunidade Fortaleza para a comunidade Patrimonio, período matutino e vespertino após o término das aulas retorno inverso totalizando 40km diários.	**Matutino Vespertino**	40

QUANTITATIVO TOTAL POR LOTE			
LOTE 01	KM/DIA	QUANTIDADE DE DIAS - ANUAL (250 DIAS)	TOTAL
ROTA DOS ÔNIBUS	2.706	JÁ CONTANDO COM VIAGENS EXPORÁDICAS	676.500
LOTE 02	KM/DIA	QUANTIDADE DE DIAS - ANUAL	TOTAL
ROTA DAS VANS	330		82.500

Irituia, 24 de maio de 2024

JOEL SOUSA DA SILVA:72844329268 Assinado de forma digital por JOEL SOUSA DA SILVA:72844329268

Joel Sousa da Silva
Secretário Municipal de Educação

SAMILLY LIMA RAMOS:02301718263 Assinado de forma digital por SAMILLY LIMA RAMOS:02301718263